



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 122/2026

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo, que promova a formalização do interesse do Município de Votuporanga, junto à Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo e aos órgãos competentes, visando à construção de 200 (duzentas) unidades habitacionais de interesse social no Distrito de Simonsen.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 2 de fevereiro de 2026

MARCÃO BRAZ
AUTOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação decorre da resposta encaminhada pela Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Estado de São Paulo, por meio de sua Assessoria de Relações Institucionais, na qual se reconhece a relevância do pleito referente à implantação de unidades habitacionais no Distrito de Simonsen, esclarecendo, entretanto, que a tramitação e eventual atendimento da demanda dependem da formalização do interesse pelo Poder Executivo Municipal.

O Distrito de Simonsen apresenta demanda significativa por moradia, especialmente por habitação de interesse social, sendo a ausência de unidades habitacionais adequadas fator que impacta diretamente a qualidade de vida da população, a organização urbana e o desenvolvimento social da localidade.

A formalização do interesse por parte do Executivo Municipal constitui etapa indispensável para viabilizar a inclusão do Município em programas habitacionais estaduais, permitindo o avanço das tratativas administrativas, técnicas e orçamentárias necessárias à implementação do empreendimento, em parceria com o Governo do Estado, por meio da CDHU e demais órgãos vinculados.

Ressalte-se que a construção de unidades habitacionais no Distrito de Simonsen representa investimento social de elevado alcance, contribuindo para a redução do déficit habitacional, a promoção

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÃO BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 29/01/2026 14:46:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-584084-500G2V-4N5N7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

da dignidade da pessoa humana e o fortalecimento do desenvolvimento urbano planejado, em consonância com as diretrizes das políticas públicas de habitação.

Diante do exposto, e considerando a sinalização positiva do Governo do Estado quanto à possibilidade de futuras parcerias, faz-se necessária a atuação célere do Poder Executivo Municipal, no sentido de formalizar o interesse do Município, possibilitando o prosseguimento das tratativas e a busca efetiva pela concretização das 200 unidades habitacionais pleiteadas.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): MARCÁ O BRAZ.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 29/01/2026 14:46:48 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-584084-500G2V-4N5N7M | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

